



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Lodovico Kaminski, 2525 - Bairro Caiuá - CEP 81260-232 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA UND/CIC Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A DEFENSORA PÚBLICA TITULAR DA SEDE DESCENTRALIZADA DA CIC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Resolução DPG nº 237/2021;

CONSIDERANDO a ausência de conexão com a internet ocorrida na data de ontem (19/01/2026), fato que impossibilitou tecnicamente o registro de ponto de saída dos servidores e estagiários;

CONSIDERANDO o restabelecimento da conexão na data de hoje, porém com o alerta oficial da CELEPAR acerca da persistência de instabilidades e oscilações na rede durante o dia;

RESOLVE:

Art. 1º. Justificar a ausência do registro eletrônico de ponto (saída) referente ao dia **19 de janeiro de 2026**, para a equipe lotada nesta Sede Descentralizada, em razão da indisponibilidade técnica verificada.

Art. 2º. Autorizar a realização de teletrabalho (home office) parcial para a equipe nesta data, **20 de janeiro de 2026**, visando a manutenção das atividades diante da instabilidade da rede de dados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO
Defensora Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada da CIC



Documento assinado digitalmente por **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO, Defensora Pública**, em 20/01/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0228012 e o código CRC 16967F8F.

